



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Vara Única da Comarca de Cruzeta
Praça Celso Azevedo, 142, Centro, CRUZETA - RN - CEP: 59375-000

CERTIDÃO

Certifico que, no dia 14/08/2023, em cumprimento à determinação judicial de ID 103504297, expedido dos autos do Processo 0800113-92.2023.8.20.5138, diligenciei na Rua José Sagário de Maria, 5-A, Santo Antônio, Cruzeta-RN, então, procedi com a penhora e avaliação do prédio comercial de propriedade dos executados, conforme auto em anexo. Em ato contínuo, nomeei como fiéis depositários os executados e **INTIMEI** RENATA REGIS DA SILVA PINHEIRO e PACIFICO PINHEIRO MEDEIROS DE ARAUJO do inteiro teor do auto de penhora e avaliação e do prazo de 15(quinze) dias para, querendo, opor embargos, os quais aceitaram a contrafé que lhes ofereci e exararam suas notas de ciência. Certifico ainda que dei ciência do auto de penhora e avaliação do imóvel à Senhora ELEENETI PINHEIRO MEDEIROS DE ARAUJO(avalista), a qual aceitou a contrafé que lhe ofereci e exarou sua nota de ciência. O referido é verdade e dou fé.
Cruzeta-RN, 15 de agosto de 2023.

JOSE ALUISIO DE MEDEIROS
Oficial de Justiça

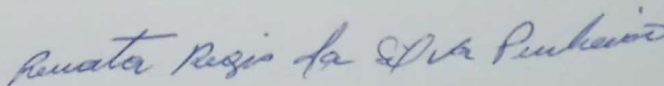


AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

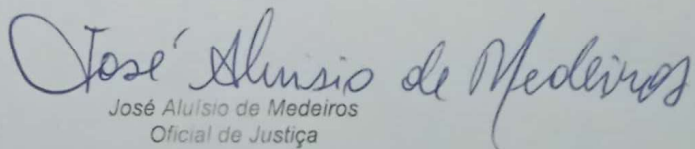
Aos catorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, em cumprimento à ordem judicial de ID 103504297, extraído dos autos do processo nº 0800113-92.2023.8.20.5138 – EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL(12154), movida pelo BANCO DO BRASIL S/A em desfavor de RENATA R DA SILVA PINHEIRO e outros, diligenciei na Rua José Sagário de Maria, 5-A, Cruzeta/RN, então, **procedi com a penhora** de 01(um) Prédio Comercial, encravado na zona urbana desta cidade de Cruzeta-RN, Rua José Sagário de Maria, 5-A, Bairro Santo Antônio, Cruzeta/RN, Quadra 0115, Lote 0010, construído em alvenaria, com frente voltada para o Leste, revestido em reboco interno e externamente, coberto com madeira regional do tipo mista e telhas coloniais, piso em cerâmica, com lajes, banheiros revestidos com cerâmica até o forro, esquadrias(portas e janelas) em madeira, portões em metalon, instalações elétrica e hidráulica embutidas, pintura lavável, contendo 07 ambientes com as seguintes áreas úteis: Loja 01(área com 97,84m²), Loja 02(área com 62,75m²), Loja 03(área com 49,67m²), Lavabo 01(área com 2,94m²), Lavabo 02(área com 2,56m²), Depósito 01(área com 125,20m²), Depósito 02(área com 61,13m²), perfazendo 386,01m² de área construída em um terreno com área total que perfaz 603,18m², registrado no Serviço Notarial e Registral Único de Cruzeta/RN, Livro Nº 2(Registro Geral), Matrícula 1.255, em bom estado de uso e conservação, o qual **avalei** em R\$ 510.000,00(quinhetos e dez mil reais), tomando por base a avaliação de preços do metro quadrado de imóveis no centro da cidade de Cruzeta-RN. Em seguida, nomeei depositário do bem penhorado os executados PACÍFICO PINHEIRO MEDEIROS DE ARAÚJO e RENATA REGIS DA SILVA PINHEIRO, os quais aceitaram o encargo e ficaram cientes que não poderão abrir mão do bem penhorado sem a expressa ordem judicial. E para ficar constando, eu, José Aluisio de Medeiros, Oficial de Justiça, lavrei o presente auto, que segue devidamente assinado por mim e pelos fiéis depositários.



Pacífico Pinheiro Medeiros de Araújo
CPF nº 034.471.354-76



Renata Regis da Silva Pinheiro
CPF nº 966.864.134-53



José Aluisio de Medeiros
Oficial de Justiça
Mat. 089.286-6





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Vara Única da Comarca de Cruzeta
Praça Celso Azevedo, 142, Centro, CRUZETA - RN - CEP: 59375-000

Processo nº 0800113-92.2023.8.20.5138
Ação: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)
EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S/A
EXECUTADO: RENATA R DA SILVA PINHEIRO E OUTROS

Valor da execução: R\$ 286.377,91 (duzentos e oitenta e seis mil, trezentos e setenta e sete reais e noventa e um centavos)

MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

A Exma. Sra. Dra. TATHIANA FREITAS DE PAIVA MACEDO, Juíza de Direito da Vara Única da Comarca de Cruzeta, na forma da lei e no uso de suas atribuições, etc.

MANDA ao Oficial de Justiça Avaliador, a quem for o presente apresentado, que, em seu cumprimento se dirija à Rua José Sagário de Maria, 5-A, Centro, Cruzeta/RN, e então, EFETUE A PENHORA do prédio comercial de propriedade dos executados. Proceda-se, ainda, à AVALIAÇÃO dos bens penhorados, INTIMANDO em seguida os executados da penhora e avaliação procedidas, bem como para, querendo, opor embargos no prazo legal. Por fim, nomeie os executados como depositários fiéis e/ou pessoa idônea, lavrando para tal a certidão respectiva.

OBSERVAÇÃO: na hipótese de serem penhorados bens imóveis, e sendo a parte requerida casada, intimar o cônjuge.

CUMpra-se na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Cruzeta, Comarca do mesmo nome, Estado do Rio Grande do Norte, aos 12/07/2023. Eu, Marli Costa de Araújo e Araújo, Analista Judiciária desta Secretaria, o digitei e subscrevi.

TATHIANA FREITAS DE PAIVA MACEDO
Juíza de Direito

Por...
Renata Regina da Silva Pinheiro
Eleuterio Pinheiro Medeiros de Araújo



Assinado eletronicamente por: TATHIANA FREITAS DE PAIVA MACEDO - 17/07/2023 16:04:23
<https://pje1g.trjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23071716042346500000097488911>
Número do documento: 23071716042346500000097488911

Num. 103504297 - Pág. 1
Pág. Total - 1

